



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI N.º 3582, de 2004 (DO PODER EXECUTIVO)

Dispõe sobre a instituição do Programa Universidade para Todos – PROUNI, e dá outras providências

#### EMENDA ADITIVA (Do Sr. ÁTILA LIRA)

Inclua-se no seguinte inciso no art. 2º do PL 3.582, de 2004:

Art. 2º .....

.....  
I - .....

.....  
II – a professor da rede pública de educação básica; ou

III – a aluno carente que tenha cursado o ensino médio em escola privada na qualidade de bolsista.

#### JUSTIFICAÇÃO

Não há o porquê discriminar o aluno carente que tenha obtido bolsa de em escola de ensino médio de estudos para cursar o ensino médio em estabelecimento privado e que tenha como renda familiar o correspondente a um salário mínimo per capita.

Sala das Sessões, 26 de maio 2004.

Deputado ÁTILA LIRA  
PSDB - PI